

SUMÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	8
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	9

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Chamada Pública n.º 001 /2015 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto no art. 19 da Lei nº 10.696/2003; na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011; Resolução nº 59 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, de 10 de julho de 2013; Resolução nº 62 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, de 24 de outubro de 2013; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Termo de Adesão nº 0500/2013; Resolução nº 72 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, de 09 de outubro de 2015 .

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.830.793/0001-39, representado neste ato pelo Prefeito, Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 10.696/2003; da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011; Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012; Resolução nº 59 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, de 10 de julho de 2013; Resolução nº 62 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, de 24 de outubro de 2013; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Termo de Adesão nº 0500/2013; vem, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA- Compra Direta com Doação Simultânea) de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de abril /2016 a dezembro /2016.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	
1.	Frutas
2.	Verduras
3.	Legumes
4.	Peixes
5.	Ovos
6.	Grãos
7.	Cereal
8.	Frango caipira melhorado
9.	Polpa de frutas
10.	Pão caseiro
11.	Carne suína
12.	Mel
13.	Derivados do leite

Observação:
Os produtos processados, manipulados e embalados serão adquiridos, desde que atendam as exigências da legislação sanitária vigente no município e / ou MAPA.

2. Agricultores Familiares Elegíveis

2.1 Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação do dia 03/11/2015 a até o dia 03/12/2015, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico / Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, Rua 25 de Dezembro, 265 Centro - Araguaína-TO, no departamento do Compra Direta.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

4.1. Agricultor Individual

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do RG;
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Cópia do PIS / PASEP/NIS;
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital;

4.2. Grupo Formal – associações formalizadas.

- a) Cópia do CNPJ;
 b) Ata de fundação da associação;
 c) Ata da nova diretoria;
 d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como comprovante de regularidade cadastral do CNPJ que poderá ser retirado no site da receita federal - SRF (www.receita.fazenda.gov.br);
 e) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
 f) Certidão Negativa de Débito Estadual (a ser retirado no site da Dívida Ativa de cada estado);
 g) Certidão Negativa de Débito Municipal (a ser retirado no site da Dívida Ativa de cada município ou diretamente na Prefeitura Municipal);
 h) Certidão Negativa da Justiça Federal (<http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidaonegativa>);
 i) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP, se for o caso;
 j) Informar Responsável Legal pela entidade (Nome completo, endereço da Instituição);
 k) Relação nominal dos associados, contendo: nome, endereço, telefone;
 l) Documentos pessoais dos membros que irão fornecer para o PAA, sendo eles:
 Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 Cópia do RG;
 Cópia do Título Eleitoral e comprovante da última votação;
 Cópia do PIS / PASEP/NIS;
 Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
 m) Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupos Organizados, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1 Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA, levando em consideração ao art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de junho de 2006 e da Resolução GGPAA nº 44, de 16 de agosto de 2011:

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade ¹	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA Municipal em convênios encerrados em 2014 e a ser encerrado em 2015 e que forneceram sem interrupção.	Agricultor Individual	10
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
2	Grupos Especiais ²	2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	Agricultor Individual	9
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
3	Cooperação	3.a) Agricultores familiares organizados em Grupos Formais	Associação formalizada	8
4	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor individual	7
			Grupo formal ou informal com pelo menos 40% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
5	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronafricanas	Agricultora individual	6
			Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafricanas	6
6	Produtos Agroecológicos e / ou Orgânicos	6.a) Agricultores Familiares que produzem agroecológico ou orgânico	Grupo formal ou informal que produzem sem agrotóxico e com certificação da produção	6
7	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1

¹ Entende-se por continuidade o atendimento aos agricultores familiares Pronafricanos que participam ou já participaram do PAA Municipal em convênios encerrados no ano de 2013.

² Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafricanos definidos de acordo com a Portaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados.

5.2 Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo no Anexo II do Edital deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAP's inseridas no envelope entregue pelo Grupo.

5.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, localizado em frente ao CAT, no setor Cimba, semanalmente, pelo período de abril /2016 a dezembro /2016, no qual o Coordenador do PAA no município e os servidores da Coordenação do Compra Direta atestarão o seu recebimento.

6.2 Os agricultores fornecedores serão responsáveis pelo transporte da produção Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar, bem como entregar os alimentos em condições de consumo e embalados adequadamente, de acordo com cada produto.

7. Pagamento

7.1 O pagamento será realizado no prazo de até 25 dias após o recebimento dos produtos.

7.2 O pagamento será efetuado somente através de depósito em conta do produtor fornecedor habilitado efetuado pelo MDS.

8. Disposições Gerais

8.1 Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.araguaina.to.gov.br;

8.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil e Grupos Organizados (associações) até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por DAP Física / Jurídica e/ou grupos organizados, por ano civil;

8.3 A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares seguirá o estabelecido PREÇO DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS realizado pelo Ruraltins e publicado no Diário Oficial do Tocantins.

8.4 Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

8.5 Serão aceitas propostas a maior para fins de cadastro reserva que será utilizado em casos de desistência, sempre respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores, visando a continuidade e efetividade do Programa.

Araguaina, Estado do Tocantins, 03 de novembro de 2015.

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
 Prefeito

Joaquim Quinta Neto Barbosa
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Registre-se e publique-se.

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

D.1) Anexo I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta nº _____ (a ser preenchida pela Prefeitura)			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente			
2. Endereço	3. Município	4. CEP	
5. Nº da DAP	6. CPF	7. DDD/Fone	
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade Total para o período (Kg) ³	4. Periodicidade de entrega ⁴

D.2) Anexo II – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupos Formais ou Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL				
Proposta nº _____ (a ser preenchido pela Prefeitura)				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal ou Informal				
1. Nome da Organização			2. CNPJ (quando houver)	
3. Endereço	4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal	7. CPF	8. DDD/Fone		
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES				
1. Nome	2. CPF	3. DAP		
Agricultor 1				
Agricultor 2				
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS				
1. Nome do Agricultor Familiar.	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade Total para o período (Kg) ³	5. Periodicidade de entrega ⁶
Agricultor 1				
Agricultor 2				
Total projeto				

3 A quantidade refere-se à capacidade total a ser fornecido durante a vigência do convênio.

4 Periodicidade indica quantas vezes o agricultor familiar vai entregar o total proposto.

5 A quantidade refere-se à capacidade total a ser fornecido durante a vigência do convênio.

6 Periodicidade indica quantas vezes o agricultor familiar vai entregar o total proposto.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO: 2474.0006959/2014

INTERESSADO: Costa e Vieira Ltda.

ASSUNTO: Despesa com aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64 reconheço a dívida contraída decorrente de despesa com aquisição de material de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios, destinados à manutenção da Secretaria Municipal da Educação no ano de 2014/2015, em favor da empresa Costa e Vieira Ltda, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, conforme NF-e nº 28.436 de 02/09/2014 no valor de R\$ 3.980,20, NF-e nº 30.178 de 23/10/2014 no valor de R\$ 14,70 e NF-e nº 31.086 de 18/11/2014 no valor de R\$ 44,10, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de outubro de 2015.

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI,
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2014

Errata

Retificação do pregão Presencial 001/2014, publicado no Diário Oficial, Quarta feira, 13 de Fevereiro de 2014.

Onde se lê

EDITAL 001/2014

Processo nº. 001/2014

Objeto: Aquisição de alimentos (Arroz, feijão, açúcar, óleo, carne, frango, leite, legumes e outros).

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial

Abertura: 24/02/2014 às 08h

Local: Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

Informações Ruas das Jaqueiras, nº 329 – Setor Araguaína - Sul

063 3414 1160 email:ed-kosso@bol.com.br

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 13/02/2014

Maria das Graças Moura da Silva
Pregoeira

Leia – se

EDITAL 001/2014

Processo nº. 005/2014

Objeto: Aquisição de alimentos (Arroz, feijão, açúcar, óleo, carne, frango, leite, legumes e outros).

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial

Abertura: 24/02/2014 às 08h

Local: Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

Informações Ruas das Jaqueiras, nº 329 – Setor Araguaína Sul

063 3414 1160 email:ed-kosso@bol.com.br

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 13/02/2014

Maria das Graças Moura da Silva
Pregoeira

Araguaína – TO, 29 de Outubro de 2015.

ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA MUNICIPAL CABO
LUZIMAR MACHADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Edicleia Maria Fernandes de Sousa, matrícula nº 15471006 e Maria Divina Dias dos Reis Araujo, matrícula nº 3071600, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 0061/2015:

Nº do contrato	Locador
09/2015	William Braga dos Reis

Objeto: Locação de imóvel.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2015.

ELENIR FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2015

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 04/2015, a Sra. Ana Raimunda Leocadio Cruz, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D. S. S. SILVA VAREJISTA	29,36,38,43 e 47
R\$ 3.905,00(três mil e novecentos e cinco reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	06,07,09,12,14,20,21,22,24,26,30,31,39,45,46 e 48
R\$ 2.944,20(dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)	
CASA DE CARNE NELORE	17 e 18
R\$ 2.373,00 (dois mil, trezentos e setenta e três reais)	
E. FERNANDES DA SILVA-ME	04,05,08,13,25,28 e 41
R\$ 2.827,90 (dois mil , oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	02,10,11,19,23,27,32,33,34,35, 37,40,44 e 49
R\$ 2.860,10 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos)	
MMP COMERCIAL DE CARNE LTDA	01,15,16 e 42
R\$ 2.504, 50 (dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 20 de outubro de 2015.

Ana Raimunda Leocadio Cruz
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Às nove horas do dia vinte de outubro de dois mil e quinze, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 004/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	12-13-27.
R\$ 904,00 (Novecentos e quatro reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	01-02-05-08-09-19-21-22-24-25-26-29-31-36-37-38.
R\$ 1.913,50 (Hum mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos)	
M.M.P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	03-04-06-07-10-11-14-15-16-17-23-32-34-35-39-40-43-44-45.

Fornecedor	Itens
D. S. S. SILVA VAREJISTA	29,36,38,43 e 47
R\$ 3.905,00(três mil e novecentos e cinco reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	06,07,09,12,14,20,21,22,24,26,30,31,39,45,46 e 48
R\$ 2.944,20(dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)	
CASA DE CARNE NELORE	17 e 18
R\$ 2.373,00 (dois mil, trezentos e setenta e três reais)	
E. FERNANDES DA SILVA-ME	04,05,08,13,25,28 e 41
R\$ 2.827,90 (dois mil , oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	02,10,11,19,23,27,32,33,34,35, 37,40,44 e 49
R\$ 2.860,10 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos)	
MMP COMERCIAL DE CARNE LTDA	01,15,16 e 42
R\$ 2.504, 50 (dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 20 de outubro de 2015.

Gardene Mota das Chagas
Presidente da Associação de Apoio da Esc. Municipal Dr. Cezar
Belmino B.Evangelista

ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2015

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 02/2015, o SR. Rogério Sena Pacheco, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	12-13-27.
R\$ 904,00 (Novecentos e quatro reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	01-02-05-08-09-19-21-22-24-25-26-29-31-36-37-38.
R\$ 1.913,50 (Hum mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos)	
M.M.P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	03-04-06-07-10-11-14-15-16-17-23-32-34-35-39-40-43-44-45.
R\$ 1.817,50 (Hum mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	18-20-28-30-33-41-42
R\$ 1.720,50 (Hum mil e setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 28 de Outubro de 2015.

Rogério Sena Pacheco
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Às 16:00 hora(s) do dia 28 de Outubro de 2015, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº02/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	12-13-27.
R\$ 904,00 (Novecentos e quatro reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	01-02-05-08-09-19-21-22-24-25-26-29-31-36-37-38.
R\$ 1.913,50 (Hum mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos)	
M.M.P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	03-04-06-07-10-11-14-15-16-17-23-32-34-35-39-40-43-44-45.

R\$ 1.817,50 (Hum mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	18-20-28-30-33-41-42
R\$ 1.720,50 (Hum mil e setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 28 de Outubro de 2015.

Elba Alves de Araújo
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel

ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS
ARAGUAÍNA- TOCANTINS

Aos prezados associados da
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE APOIO À ESCOLA
MUNICIPAL SÃO DOMINGOS

Araguaína, 29 de Outubro de 2015

Através desta, a Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE APOIO À ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS CONVOCA seus associados para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede da entidade à Rua Santa Terezinha, 84, Bairro Santa Terezinha, CEP: 77.808-430, Araguaína-TO, no dia 13 de Novembro de 2015, às 16h 00, com a seguinte finalidade:

1. Eleição, substituição de membros transferidos da Instituição.

Cleonice Aparecida Cândida

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE APOIO À ESCOLA
MUNICIPAL SÃO DOMINGOS
CNPJ 016.731.52/0001-18 – aberta em 17/01/1997

ESCOLA PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO
ARAGUAÍNA- TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 004/2015

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial n° 004/2015, a Srª. Daiana Barbosa Nogueira, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Ronaldo Gonçalves da Silva (Supermercado Sousa)	03,18,19,23,29,30
R\$ 1.655,10 (Mil Seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes (Comercial Oliveira)	02,07,14,15,17,20
R\$ 1.314,60 (Mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)	
E. Fernandes da Silva (Comercial Matheus)	01,21,25,31,33
R\$ 2.258,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e oito reais)	
Casa de Carnes Nelore Ltda-Me (Casa de carne nelore)	10
R\$ 1.155,00 (Mil cento e cinquenta e cinco reais)	
M.M.P.Comércio de carnes Ltda. (Super Carnes Marciano)	06,09,11,12,26,34
R\$ 1.558,00 (Mil quinhentos e cinquenta e oito reais)	
D.S.S. Silva Varejista (comercial vitória)	05,08,16,22
R\$ 1.098,50 (Mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)	
C C Santos & Cia Ltda-Me (Padaria Livramento)	27,28,32
R\$ 1.503,60 (Mil quinhentos e três reais e sessenta centavos)	

Araguaína –TO, 26 de Outubro de 2015.

Daiana Barbosa Nogueira
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

Às 14hs00 do dia 26 de Outubro de 2015, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 004/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Ronaldo Gonçalves da Silva (Supermercado Sousa)	03,18,19,23,29,30
R\$ 1.655,10 (Mil Seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes (Comercial Oliveira)	02,07,14,15,17,20
R\$ 1.314,60 (Mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)	
E. Fernandes da Silva (Comercial Matheus)	01,21,25,31,33
R\$ 2.258,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e oito reais)	
Casa de Carnes Nelore Ltda-Me (Casa de carne nelore)	10
R\$ 1.155,00 (Mil cento e cinquenta e cinco reais)	
M.M.P.Comércio de carnes Ltda. (Super Carnes Marciano)	06,09,11,12,26,34
R\$ 1.558,00 (Mil quinhentos e cinquenta e oito reais)	
D.S.S. Silva Varejista (comercial vitória)	05,08,16,22
R\$ 1.098,50 (Mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos)	
C C Santos & Cia Ltda-Me (Padaria Livramento)	27,28,32
R\$ 1.503,60 (Mil quinhentos e três reais e sessenta centavos)	

Araguaína –TO, 26 de Outubro de 2015.

Tânia Maria do Nascimento Duarte
Presidente da Associação de Apoio da
Escola Paroquial São Vicente de Paulo

ERRATA

Considerando erro de digitação no Tipo de Termo de Edital de publicação.

Considerando a necessidade de retificar os erros, portanto

Onde se lê:

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo n°.: 030/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Tipo de licitação: Pregão Presencial 002/2015

Abertura: 03/10/2015 às 14h00min

Local: Escola Paroquial São Vicente de Paulo

Informações: Endereço: Avenida Contorno, N° 366 Vila Couto Magalhães.

Email: psvdepaulo@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Araguaína-TO, 26 de Outubro de 2015.

Daiana Barbosa Nogueira
Pregoeiro

Leia-se

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo n°.: 030/2015

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Tipo de licitação: Pregão Presencial 002/2015

Abertura: 03/11/2015 às 14h00min

Local: Escola Paroquial São Vicente de Paulo

Informações: Endereço: Avenida Contorno, N° 366 Vila Couto Magalhães.

Email: psvdepaulo@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Araguaína-TO, 26 de Outubro de 2015.

Daiana Barbosa Nogueira
Pregoeiro

ESCOLA MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ERRATA

Na notificação do aviso do Pregão Presencial da Associação de Apoio da Escola Municipal Tereza Hilário ribeiro, datada de 26/10/2015 e publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, datado de 27/10/2015.

ONDE SE LÊ:

Processo nº: 086/2015
Objeto: Aquisição de Alimentos
Tipo de licitação: Pregão presencial
Abertura: 06/10/2015 às 14:00 h

LEIA-SE:

Processo nº: 086/2015
Objeto: Aquisição de Alimentos
Tipo de licitação: Pregão presencial
Abertura: 11/11/2015 às 14:00 h

Araguaína – TO, 28 de outubro de 2015.

Christiana Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº : 2474.0000309/2014 – SMF
Interessado : Secretaria Municipal da Fazenda
Assunto : Implantação de Sistema de Gestão

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2015

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a despesa de Implantação de Sistema de Gestão Pública na Prefeitura Municipal de Araguaína, justificada pela anulação de saldo de empenho conforme Decreto nº 312/2014 no qual estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2014, no valor de R\$ 38.000 (Trinta e oito mil reais), referente a ultima parcela da implantação do Sistema Betha, favor da empresa Publicas Soluções Ltda-Me, CNPJ: 09.590.567/0001-30, autorizando a adoção de medidas necessárias a sua quitação, no qual será pago em 2 (duas) parcelas de 19.000,00 (dezenove mil).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUNICIPAL DA FAZENDA	04.123.2001.2.304	33.90.92.39	19	38.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2015.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 015/2015

ACÓRDÃO

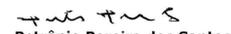
Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo Tributário nº **SMF/DFT/350/2013**, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento dos Autos de Infração: nº **505/2013** autuado no valor de **R\$ 1.809,52** (Hum mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) lavrado em **18.12.2013**, nº **506/2013** autuado no valor de **R\$ 795,38** (Setecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), lavrado em **10.12.2013** e nº **527/2013** autuado no valor de **R\$ 350,00** (Trezentos e cinquenta reais) lavrado em **10.12.2013**, em desfavor da contribuinte **MORGANA BELÉM ROSA**, CPF nº **036.000.181-59** e no mérito dar **TOTAL**

PROVIMENTO ao voto do Relator, e por consequência condenar a contribuinte autuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **R\$ 2.954,90** (Dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.


Araguaína, TO - 14 de Outubro de 2015.
Gilson Cutrim Ferreira
Presidente


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira


Emerson Cotini
Conselheiro


Petrônio Pereira dos Santos
Conselheiro


Joaquim Rodrigues da Cunha
Relator


Raphael Clemente de Oliveira
Conselheiro


Márcio Alessandro Milfont Parente
Conselheiro

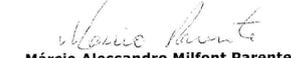
ACÓRDÃO

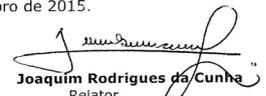
Acordam, por **MAIORIA DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **862/2014**, dando **IMPROCEDÊNCIA** aos lançamentos dos Autos de Infração nº **165/2015** e **166/2015**, lavrados em favor da contribuinte **NEUSA MARIA LEITE ARANTES**, CPF nº **315.349.701-00**, e no mérito dar **PROVIMENTO** ao voto do Conselheiro Emerson Cotini, e por consequência cancelar o lançamento efetuado pelo Processo Administrativo nº **862/2014**.

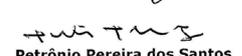

Araguaína, TO - 14 de Outubro de 2015.
Gilson Cutrim Ferreira
Presidente


Raphael Clemente de Oliveira
Conselheiro


Emerson Cotini
Conselheiro


Márcio Alessandro Milfont Parente
Conselheiro


Joaquim Rodrigues da Cunha
Relator


Petrônio Pereira dos Santos
Conselheiro


Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 103 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, matrícula nº 15473419, e Marcione Mota Pinto, matrícula nº 8096900 para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos 2474.0008854/2015, 2474.0008855/2015, 2474.0008856/2015.

Nº CONTRATO	CONTRATADO
099/2015	FÁRMACO LTDA
100/2015	PLATINA COM. DE PRODUTOS MÉCIOS HOSPITALARES LTDA

101/2015	D R REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
Objeto:	Fornecimento de materiais hospitalares que serão utilizados nos trabalhos de campo pelos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização do objeto do contrato;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 099/2015
Processo nº 2474.0008854/2015
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: FÁRMACO LTDA – EPP
Objeto: fornecimento de materiais hospitalares que serão utilizados nos trabalhos de campo pelos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192).
Modalidade: Pregão Presencial
Valor total: R\$ 3.757,00 (três mil setecentos e cinquenta e sete reais)
Data da Assinatura: 26/10/2015
Vigência: de 26/10/2015 a 25/10/2016
Dotação: F.P 10.302.2019.2.385 E.D: 33.90.30.36.00 FICHA: 217
FONTE: 040
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 26 de outubro de 2015.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 100/2015
Processo nº 2474.0008855/2015
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: fornecimento de materiais hospitalares que serão utilizados nos trabalhos de campo pelos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192).

Modalidade: Pregão Presencial
Valor total: R\$ 3.914,00 (três mil novecentos e quatorze reais)
Data da Assinatura: 26/10/2015
Vigência: de 26/10/2015 a 25/10/2016
Dotação: F.P 10.302.2019.2.385 E.D: 33.90.30.36.00 FICHA: 217
FONTE: 040
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 26 de outubro de 2015.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 101/2015
Processo nº 2474.0008856/2015
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: D R REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Objeto: fornecimento de materiais hospitalares que serão utilizados nos trabalhos de campo pelos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192).
Modalidade: Pregão Presencial
Valor total: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Data da Assinatura: 26/10/2015
Vigência: de 26/10/2015 a 25/10/2016
Dotação: F.P 10.302.2019.2.385 E.D: 33.90.30.36.00 FICHA: 217
FONTE: 040
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 26 de outubro de 2015.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2015
Processo nº 2474.0002807/2015
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar IBGH
Objeto: Contratação de Organização Social, sem fins lucrativos, especializada no gerenciamento, e execução dos serviços de 01 (um) Hospital municipal, 01(um) ambulatório municipal de especialidades, e 01(uma) unidade de pronto atendimento- UPA (tipo II).
Modalidade: Chamamento Público.
Valor Mensal: R\$ 2.308.470,24 (dois milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e setenta reais, e vinte e quatro centavos)
Data da Assinatura: 29/10/2015
Vigência: de 29/10/2015 a 28/10/2017
Dotação: F.P 10.302.2019.2.386 E.D: 33.90.39.00.00 FICHA: 234/234
FONTE: 405/409
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 29 de outubro de 2015.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

ERRATA

Extrato do Contrato de prestação de serviços de empresa especializada para implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER), tipo IV, no Loteamento Cidade Nova, nesta cidade, nº 091/2015. Publicado no Diário Oficial do Município nº 935 de 07 de outubro de 2015.

Considerando o erro material de digitação, do extrato supracitado e necessidade de retificar os dados no que se refere ao número do processo:

Onde se lê:
Processo nº 2474.0003433/5015

Leia-se:
Processo nº 2474.0003433/2015

Araguaína, 29 de outubro de 2015.

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

PROTOCOLO: 19925
PROCESSO Nº: 2474.219.492.0000001/2015
INTERESSADO: ANDREA C. SCHUCKERS BOMM EIRELI - EPP
ASSUNTO: MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DESPACHO Nº 529 – 2015 – Tendo em vista o que consta deste processo em especial o Parecer Jurídico constante na fl. nº 201, manifestando quanto á regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 059/2015, para contratação de empresa especializada em fornecimento Materiais de Distribuição Gratuita, (lápiz, caneta, bolsas, etc) para atender as demandas desta Secretaria através da Superintendência de Vigilância em Saúde, em favor da empresa – ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP CNPJ: 11.593.690/0001-06, no valor de R\$ 103.830,00 (Cento e três mil oitocentos e trinta reais), e, determino o registro dos preços apurados na referida licitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Araguaína, aos 29 dias do mês de outubro de 2015.

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 284/2014

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Retificação Nº06 da Resolução Nº. 09.2015, de 09 de abril de 2015.

Dispõe sobre o edital de abertura e cronograma do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Araguaína-TO, após anulação da prova escrita especificando novo cronograma para a realização do certame.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araguaína-TO - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 2.777 de 20 de Dezembro de 2011, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante os prazos estabelecidos neste Edital.

RESOLVE tornar público o cronograma com os prazos para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Araguaína-TO.

RESOLVE alterar o item 26 e 27 do cronograma, devido ao ponto facultativo da Prefeitura de Araguaína/TO, referente ao dia do Servidor Público;

Processo de escolha Unificado do Conselho Tutelar

CRONOGRAMA

Item	Atividades	Prazos Ano 2015/2016
01	Publicação da Resolução da Comissão organizadora da 6ª Eleição do Conselho Tutelar	31/03/2015
02	Publicação do Edital que disciplina o processo seletivo do Conselho Tutelar	07/04/2015
03	Publicação do Edital de abertura do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e Cronograma	13 a 15 de abril de 2015
04	Período de inscrições dos candidatos ao processo seletivo do Conselho Tutelar	27 de Abril a 18 de maio
05	Publicação da relação dos candidatos inscritos habilitados para a prova	22 de maio de 2015
06	Período de impugnação de candidatos ao processo seletivo do Conselho Tutelar	25 a 28 de maio de 2015
07	Último dia para decisão das impugnações pela Comissão organizadora /CMDCA aos Candidatos a Conselheiro Tutelar	01 de junho de 2015
08	Publicação do Edital com Relação dos Candidatos a Conselheiro Tutelar – deferidos e indeferidos pela Comissão	02 de junho de 2015
09	Prazo para interposição de recursos para a Comissão de Escolha/ CMDCA	03 a 09 de junho de 2015
10	Último dia para decisão dos Recursos pela Comissão de Escolha/ CMDCA	10 de junho de 2015
11	Vista do Processo ao Ministério Público	11 a 16 de junho de 2015
12	Publicação do Edital com a Relação dos Candidatos inscritos ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar, convocando os candidatos aptos a fazerem a prova de conhecimento do ECA.	03 de junho de 2015
13	Publicação do Edital com nova data para a prova escrita	06 de julho de 2015
14	Realização da Prova Escrita, sobre conhecimentos do ECA e outras legislações pertinentes, das 08h às 12h	09 de agosto de 2015
15	Publicação do Edital com o Resultado da Prova Escrita, caderno de prova e gabarito oficial pela Comissão de Escolha /CMDCA	11 de agosto de 2015
16	Interposição de Recursos da Prova Escrita pelos Candidatos a Conselheiro Tutelar para Comissão de Escolha/CMDCA	12 a 14 de agosto de 2015
17	Publicação do Resultado das provas após análise dos recursos interpostos à Comissão de Escolha/CMDCA e convocação para a avaliação psicológica	18 de agosto de 2015
18	Avaliação psicológica	23 de agosto
19	Publicação do edital com a relação definitiva dos candidatos aptos a participarem da etapa de campanha eleitoral e votação	01 de setembro de 2015
20	Reunião de definição das regras de campanha	02 de setembro de 2015
21	Início do período de divulgação das candidaturas	03 de setembro de 2015
22	Interposição de recursos de manifestações ilícitas durante a etapa da campanha Eleitoral	Durante a etapa
23	Resposta às interposições de recursos de manifestações ilícitas durante a etapa de campanha Eleitoral	Durante a etapa
24	Dia da Eleição (votação e apuração)	04/05 de outubro de 2015
25	Interposição de Recursos contra a Votação e Apuração	04 a 06 de outubro de 2015
26	Publicação da Resolução homologando o resultado definitivo do processo de Escolha do Conselho Tutelar e proclamação dos eleitos, com imediata comunicação ao Prefeito Municipal	03 de novembro de 2015
27	Último dia para o Prefeito publicar o Decreto de nomeação dos Conselheiros Tutelares eleitos e suplentes	06 de novembro de 2015
28	Formação básica aos Conselheiros Tutelares eleitos e suplentes de, no mínimo, 60 horas	16 à 25 de novembro de 2015
29	Diplomação e posse dos Conselheiros Tutelares eleitos e diplomação dos suplentes	10 de janeiro de 2015

Fica revogada a Retificação nº04, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, na data de 06 de outubro de 2015.

Araguaína, 29 de outubro de 2015.

Comissão organizadora da 6ª Eleição do Conselho Tutelar:
Abinair Alves dos Reis Vieira
Ana Madalena dos Santos
Laedis Sousa da Silva Cunha
Raimunda Borges Carvalho
Eidila Augusta Cajado de Azevedo Mesquita

**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA**

Portaria nº 092/2015

Araguaína/TO, 23 de Outubro de 2015.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, Artigo 37 Inciso II da Constituição Federal de 1988 em consonância com a Resolução nº 313, de 07 de Maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo

Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011 e dá outras providências da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora JESANA SOARES DIAS, inscrita no CPF nº 016.733.991-50 para o cargo em comissão de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, com lotação junto a Coordenação de Recursos Humanos deste Poder Legislativo de Araguaína/TO, sendo a nomeação com efeitos a partir do dia 30 (trinta) de Outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2015.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

*Arroz com pequi,
tudo de bom!*

